



PROCESSO N.º : 21.080-3/2013
PRINCIPAL : SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO - SINFRA/MT
ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA
RELATOR : CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

DESPACHO

Trata-se de Tomada de Contas Ordinária instaurada por iniciativa do Relator das Contas de 2010 da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana de Mato Grosso - atual Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (Sinfra/MT), em razão do descumprimento do Acórdão TCE/MT 4157/2011.

O Relator Conselheiro Domingos Neto declarou-se impedido, para relatar este processo, com esteio no artigo 6º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (Resolução nº 14/2007) c/c o artigo 144, inciso III, do Código de Processo Civil.

Posto isso, remetam-se os autos ao Núcleo de Expediente para realização de nova distribuição mediante sorteio, nos termos do artigo 128-E, § 11, do Regimento Interno.

Gabinete da Presidência, 13 de maio de 2020.

(assinado digitalmente¹)

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
Presidente do TCE/MT

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

